



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.019, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2018/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 904, de 27 de maio de 2009 e suas alterações, o cadastramento, indicações necessárias, bem como o resultado da eleição para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme instrução dos autos do processo administrativo n. 3695/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, para o mandato 2018/2022, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal n. 904, de 27 de maio de 2010 e suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) Brenda Lemos Lamas Coelho - titular;
- b) Luiz Carlos Ribeiro de Souza Júnior - suplente;

II – entidades representantes de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

- a) Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários - AETUB:
 1. Lais Silva de Paula - titular;
 2. Isis Ramos Barbosa Vieira - suplente.

b) Diretoria Regional de Ensino de Santos – DESAN:

1. Antonia Aparecida Malafatti Matos – titular;
2. Patrícia Mara Aydar – suplente.

III – Representantes de Pais de Alunos:

1. Andreia Gomes Alves de Azevedo Chrockatt de Sá – titular;
- 1.2. Jeane Bonfim Ramos Martins, suplente;
2. Luiz Carlos Bispo dos Santos, titular;
- 2.2. Josefa Zenilda Santana Aquino, suplente.

IV – representantes da Sociedade Civil:

a) ONG Crescer:

1. Carlos Eduardo Martins, titular;
2. Udo Stellfeld, suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

-
- b) Associação PRO – URBE Bertioga:
1. Quirino Alves Carneiro Filho, titular;
2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.185, de 18 de julho de 2014 e suas alterações.

Bertioga, 17 de agosto de 2018. (PA n. 3695/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município